

**RETIFICAÇÃO 1
EDITAL PAE Nº 1/2018**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO
PERMANÊNCIA NO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS DO IFRJ**

O Diretor Geral do Campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de Março de 2013, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Campus Duque de Caxias, nos termos do Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ e no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, nos Ofícios nº. 21 de 10 de fevereiro de 2011 e nº. 42 de 3 de maio de 2011.

Onde se lê:

- 5.3 Os alunos já beneficiados, além de realizar a inscrição online, deverão entregar formulário de inscrição, assinar o termo de compromisso. O aluno que tiver alguma alteração no número de pessoas na família ou alteração na renda familiar deverá entregar os documentos descritos no Anexo III.**

Leia-se:

- 5.3 TODOS OS ALUNOS JÁ BENEFICIADOS, além de realizar a inscrição online, deverão entregar formulário de inscrição, assinar o termo de compromisso e entregar os documentos descritos no Anexo II. O aluno que tiver alguma alteração no número de pessoas na família ou alteração na renda familiar deverá entregar formulário de inscrição, assinar o termo de compromisso e os documentos descritos no Anexo III.**

Onde se Lê:

ANEXO II

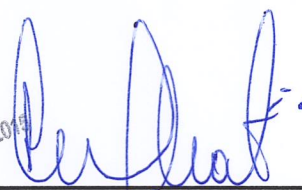
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS POR ALUNOS INGRESSANTES
(NÃO BENEFICIADOS PELO PROGRAMA) NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Leia-se:

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS POR TODOS OS ALUNOS NO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Duque de Caxias, 12 de Março de 2018.


Pedro Paulo Merat
Diretor Geral IFRJ campus Duque de Caxias

Stamp: Pedro Paulo Merat, Diretor Geral, IFRJ - Campus Duque de Caxias, SIAPE 1.199.761, Port. No 1456,091/2015 - DOU 10/11/2015